



## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### **PORTARIA Nº 19 DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

*“Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Especial para apuração e conferência dos valores do benefício de auxílio-doença decorrente de acidente de trabalho, custeado pelo Tesouro Municipal de Mariana entre junho de 2009 a novembro de 2018”.*

**O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 173/2018;

Considerando, a deliberação pelo Conselho Municipal de Previdência em Reunião Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2019, para criação de Comissão Especial com a finalidade de apurar os valores de custeio do benefício auxílio doença, decorrente de acidente de trabalho no período de junho de 2009 a novembro de 2018;

Considerando que o servidor CASSIANO RICARDO SABINO é membro do Conselho Fiscal do IPREV MARIANA e foi indicado pelo Conselho Municipal de Previdência para compor a Comissão Especial;

Considerando que o servidor FRANCISCO DE ASSIS DIAS é membro do Comitê de Investimentos e foi indicado pelo Conselho Municipal de Previdência para compor a Comissão Especial;

Considerando que os servidores DIEGO DA SILVA CARIOCA, NATÁLIA CLARICE DE ARAÚJO BATISTA e EMERSON CARIOCA, todos do quadro de servidores do IPREV MARIANA, foram indicados pelo Conselho Municipal de Previdência para compor a Comissão Especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Constituir COMISSÃO ESPECIAL,com a incumbência de apurar osvalores do benefício de auxílio-doença, decorrentes de acidentes de trabalho custeados pelo Tesouro Municipal no período de junho de 2009 a novembro de 2018.

**Art. 2º** - Designar os servidores CASSIANO RICARDO SABINO, MATRÍCULA n° 121; DIEGO DA SILVA CARIOCA, MATRÍCULA n° 22086; NATÁLIA CLARICE DE ARAÚJO BATISTA, MATRÍCULA n° 14481; EMERSON CARIOCA, MATRÍCULA n° 20253, e FRANCISCO DE ASSIS DIAS, MATRÍCULA n° 142, para integrarem a referida Comissão Especial visando a Apuração dos referidos Valores, sob a presidência do primeiro, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, do segundo e terceiro, respectivamente.

**Art. 3º** -A Comissão deverá iniciar seus trabalhos dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação da Portaria, prorrogável por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa fundamentada.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se assim todas as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.**

**Emerson Carioca**

Diretor Presidente do IPREV MARIANA

## **Licitações: Pregão Presencial**

### **Licitações: Pregão Presencial**

**Prefeitura Municipal de Mariana**- Pregão Presencial Nº 010/2019. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06. **Objeto:** Registro de Preço para Contratação de empresa para confecção de camisas para utilização em eventos do calendário esportivo do município. **Abertura: 12/02/2019 às 13:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 30 de janeiro de 2019. Marcelle Roberto Soares Presidente CPL.CPL.

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0061**

**ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
LCK9816	10/04/2018	25/11/2016	DA-79/2017	704471	L
HMY7996	12/04/2018	30/11/2016	DA-71/2017	706188	L
KEG2193	09/04/2018	02/12/2016	DA-59/2017	700174	L
HEE0126	04/04/2018	24/12/2016	DA-143/2017	705686	L
HFH2808	05/04/2018	18/12/2016	DA-151/2017	705786	L
GUA1366	05/04/2018	10/01/2017	DA-154/2017	704729	L
PUC6965	04/04/2018	20/12/2016	DA-145/2017	700266	L
HDR4767	10/04/2018	22/12/2016	DA-164/2017	704772	L
HOG5911	04/04/2018	19/12/2016	DA-142/2017	700256	L
JNE5825	05/04/2018	22/12/2016	DA-146/2017	700281	L
HLS7447	09/04/2018	22/12/2016	DA-159/2017	704768	L
HDR4767	10/04/2018	10/01/2017	DA-165/2017	704784	L
HDR4767	06/04/2018	06/01/2017	DA-162/2017	705025	L
HOE8377	04/04/2018	10/01/2017	DA-153/2017	704786	L
HIM7885	05/04/2018	13/01/2017	DA-152/2017	700298	L
PXF0975	10/04/2018	15/01/2017	DA-167/2017	701907	L

---

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0082

#### NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HJW8606	03/12/2018	02/05/2017	DA-496/2017	1001034	L
HGC4974	10/12/2018	30/04/2017	DA-500/2017	1003162	L
HNG1168	11/12/2018	09/05/2017	DA-478/2017	1001206	L
EXY8328	04/12/2018	13/05/2017	DA-465/2017	1003531	L
PWT5162	10/12/2018	14/05/2017	DA-470/2017	1002460	L
PXF6883	06/12/2018	27/04/2017	DA-483/2017	600291	L
HEI1977	11/12/2018	02/05/2017	DA-476/2017	1002408	L
OWL1027	03/12/2018	04/05/2017	DA-487/2017	1003392	L
PUK7922	04/12/2018	19/05/2017	DA-467/2017	1000182	L
PUK7922	04/12/2018	19/05/2017	DA-468/2017	1001181	L
HHM6101	03/12/2018	03/05/2017	DA-495/2017	1000842	L
PUB9171	06/12/2018	29/04/2017	DA-498/2017	1002647	L
FBD3586	06/12/2018	23/05/2017	DA-510/2017	1001228	L

HEE0739	07/12/2018	22/05/2017	DA-539/2017	1001513	L
HNG4332	05/12/2018	25/05/2017	DA-561/2017	1003182	L
OQW7682	03/12/2018	30/05/2017	DA-485/2017	1001198	L
HNV8096	06/12/2018	07/06/2017	DA-540/2017	1002659	L
OQP2766	06/12/2018	07/06/2017	DA-546/2017	1002660	L
GVN9282	05/12/2018	02/06/2017	DA-552/2017	1002686	L
OPZ1149	07/12/2018	05/06/2017	DA-541/2017	1002884	L
HBI1485	04/12/2018	21/05/2017	DA-507/2017	705239	L
GMP6653	03/12/2018	23/05/2017	DA-517/2017	1001188	L
GMP6653	03/12/2018	24/05/2017	DA-516/2017	1001189	L
HOE8123	03/12/2018	26/05/2017	DA-494/2017	1001517	L
HKF1632	07/12/2018	06/06/2017	DA-547/2017	1001520	L
JFK2892	12/12/2018	12/06/2017	DA-502/2017	1000555	L
HIY5837	04/12/2018	17/05/2017	DA-508/2017	1000431	L
OLV5558	06/12/2018	14/06/2017	DA-538/2017	1002677	L
HDF7625	05/12/2018	30/05/2017	DA-554/2017	1001248	L
HDH1205	07/12/2018	07/06/2017	DA-544/2017	1001065	L
HFH2925	05/12/2018	01/06/2017	DA-550/2017	1001267	L
HJJ1915	04/12/2018	12/06/2017	DA-506/2017	703447	L
OOZ5392	07/12/2018	19/06/2017	DA-542/2017	1002897	L
EBS3392	05/12/2018	20/06/2017	DA-564/2017	1002900	L
HLG9924	05/12/2018	27/06/2017	DA-549/2017	1001931	L
GTC1726	05/12/2018	15/07/2017	DA-565/2017	1002701	L

HEH8155	05/12/2018	14/06/2017	DA-555/2017	705794	L
PVA2450	05/12/2018	01/06/2017	DA-563/2017	1002649	L

---

AUTORIDADE DE TRÂNSITO

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0067**

#### **DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI**

Realizada aos 27 dias do mês de Dezembro de 2018, na sala de reuniões da JARI/MARIANA, situada à Praça Presidente Tancredo Neves,S/N- MARIANA MG , reuniram-se em sua 13ª Sessão Extraordinária a 1a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de MARIANA.

A Junta julgou os Recursos abaixo,decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
NAC5678	27/12/2018	21/03/2018	RR-90/2018	1004696	L
HIU8168	27/12/2018	02/09/2018	RR-163/2018	1501540	L

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/MARIANA e no Diário Oficial Eletrônico.

---

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL